218/93

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 104/93. Apresentada em 04/06/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 557/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 29/06/93.

Sessão realizada dia 28/06/93.

Autoria do Vereador:- FRANCISCO GOMES DE ALENCAR.

## TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 28/06/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

O vereador que subscreve a presente, no uso de/- suas atribuições legais, com assento nesta Casa Legislativa, - nos termos do Regimento Interno, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através.. de Ofício, determinando ao DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO e .... OBRAS PÚBLICAS deste Município, no sentido de promover a execução de serviços de CASCALHAMENTO na Avenida Giro Watanabe,.. principalmente após à rua 21, no Jardim Novo Independência - / 1a.Parte.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
-Sarandi-Pr.,em 04 de JUNHO de 1.993.-

Francisco Gomes de Alencar-Vereador-Autor.-